**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BOAS PRÁTICAS (CTBP-CAU/RS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 26 de abril de 2022, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams | | |
|  | | | |
| PARTICIPANTES: | Gislaine Vargas Saibro | Conselheira do CAU/RS | |
| Andrea Larruscahim Hamilton Ilha | Conselheira do CAU/RS | |
| ASSESSORIA: | Flávio Salamoni | Assessor Jurídico | |
| SECETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização | |
|  | | | |
| 1. **Verificação de quórum** | | | |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1433/2022. Ausente o conselheiro Rodrigo Spinelli, devidamente justificado. | | |
|  | | | |
| 1. **Ordem do dia** | | | |
| * 1. **Ações para Implementação da política de boas práticas éticas** | | | |
| **Fonte** | CTBP-CAU/RS | | |
| **Relatores** | Membros | | |
| **Discussão** | As conselheiras e o a assessor jurídico debatem a respeito de quais medidas podem ser adotadas para colocar em prática a política de combate à reserva técnica. Discutem sobre quais seriam as consequências jurídicas. O assessor jurídico lembra que o ofício a ser enviado deve ter caráter genérico, ou seja, cautela é necessário a fim de que não se prejudique eventual processo ético, sob o argumento de que o julgamento estaria sendo antecipado. Ele menciona que está avaliando quais as consequências jurídicas decorrentes da prática de reserva técnica. Uma das possibilidades é o crime de estelionato. Ainda, ele menciona que este tipo de prática acarreta prejuízo ao consumidor, razão pela qual um dos fundamentos da ação coletiva preventiva seria esse. A conselheira Andréa lembra que, inicialmente, é necessário fazer o levantamento de quais seriam as ações informativas. As conselheiras questionam se uma das práticas poderia ser a fiscalização das empresas que se utilizam dessa prática. A conselheira Gislaine questiona a conselheira Andrea, a qual é coordenadora da CEP, quais seriam as fiscalizações possíveis. A conselheira Andrea citou a fiscalização de redes sociais, cujos alvos seriam as empresas que oferecem essas vantagens indevidas. No caso de profissionais é mais complicado se antecipar, pois se daria somente após a denúncia, ou após premiação recebida. Ela salienta que é importante partir das ações informativas: comunicar qual a ideia do CAU/RS em relação a essas práticas. As ações punitivas serviriam de base para saber o que seria feito além da questão ética. A Gislaine lembra que oferecer um material em uma palestra aos alunos de cursos de arquitetura seria uma forma de comunicar e de se antecipar ao problema. Ela reitera que isso seria ser proativo, a fim de evitar um futuro problema de reserva técnica. As conselheiras concordam que isso seria importante para informar e orientar os futuros profissionais. As conselheiras concluem que haveria varias formas de informar antecipadamente. Como exemplo, citam a orientação para que o profissional respeite as boas práticas, inserindo no contrato uma cláusula relativa à reserva técnica. Ela sugere que o assunto seja inserido em palestras e seminários do conselho, também, seja inserido como uma das ‘perguntas e respostas’ do projeto da CED. A conselheira Gislaine reitera que essa conscientização é muito importante, em especial, para aquele profissional que está iniciando ou o que acaba de ser denunciado por falta ética. O assessor jurídico informa que processualmente pode ser estudada uma ação coletiva contra Entidade de lojistas, por exemplo. Nesse caso seria medida coletiva preventiva. A conselheira Andrea reitera que a partir da planilha, usada como texto base, a lista de boas práticas vai se definindo através de cada comissão envolvida, seja informativa, punitiva ou restritiva. Ela reitera que, após a deliberação plenária, restariam definidas as ações preventivas, informativas etc. A conselheira Gislaine sugere que a reunião presencial seria mais produtiva, em especial, para efetivar o preenchimento da planilha. A conselheira Andrea sugere que seja criada uma planilha colaborativa, a fim de que os membros e a assessoria possam preencher. As conselheiras e o assessor criam o arquivo e dão início à elaboração da planilha, através do Google. | | |
| **Encaminhamento** | Qualificar a planilha sugerida pela presidência. Distribuir aos membros a planilha, aguardar o desenvolvimento da parte jurídica com o assessor jurídico. Convidar alguém da fiscalização. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião** | |
| **Assunto** | **Desenvolvimento da Planilha e minuta de ações punitivas.** |
| **Fonte** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Encerramento** | |
| **Presenças** | A reunião encerra às 16h15min com os participantes acima nominados. |

**ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Coordenador(a) da CTBP-CAU/RS

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS